

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2024 – 029/2024/GMS

QUESTIONAMENTO 28:

Pergunta 01 - Quanto aos itens 4.1.1 e 4.1.2: Uma vez que a remuneração indicada é muito baixa e o tempo determinado em cronograma oficial é muito curto para a elaboração de estudos de campo e levantamento de dados. Questionamos se serão fornecidos todos os dados, estudos e levantamentos de campo atualizados necessários para a realização dos: diagnósticos, análises, avaliações, mapeamentos, identificações, inventários, caracterizações, definições, projeções, dimensionamento, proposições, descrições, entre outros, solicitadas nos itens 4.1.1 - Diagnóstico e 4.1.2 - Estudo de Viabilidade Técnica?

Pergunta 02 - Quanto ao item 4.1.2: Sobre a elaboração do Estudo de Viabilidade Técnica do Empreendimento, caso este se mostre inviável, uma vez que já existe local de implantação, como deverá ser conduzida esta contratação? Caberá ao contratado determinar nova área de implantação?

Pergunta 03 – Quanto aos itens 4.1.3 e 4.1.4: Uma vez que a remuneração indicada é muito baixa, solicitamos justificativa técnica quanto a solicitação de: “ao menos 3 (três) diferentes soluções para cada entrega preliminar.”

RESPOSTA 28:

Conforme parecer técnico da Diretoria de Obras:
“Conforme respondido nos esclarecimentos 25 e 26”

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Paulo José Bueno Brandão
Agente de Contratação



ePROCOLO



Documento: **28Questionamento2804.07.2024.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Paulo Jose Bueno Brandao (XXX.515.648-XX)** em 09/07/2024 17:57 Local: AMEP/DIVFC.

Inserido ao protocolo **20.407.330-9** por: **Paulo Jose Bueno Brandao** em: 09/07/2024 17:57.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
3ef3cf5264fc546861b6b799cfddaf50.